



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

o **Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Será estendido aos Estágios Não-Obrigatórios o que determina a Portaria 18/2020 desta Pró-Reitoria de Ensino, quanto aos Estágios Obrigatórios.

Parágrafo único – Torna-se sem efeito o §5 do Artigo 4º da Portaria 18/2020 desta Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino**